



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **DEMOLIÇÕES E DESALOJAMENTOS FORÇADOS EM LUANDA (ANGOLA) E PERDA DE TERRAS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES EM SANTARÉM (BRASIL) VISTOS POR UMA ÓTICA COMPARATIVA**

Allan Victor Coelho Nascimento

CesNova – Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa (UNL) –  
FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL

[allanvcn@gmail.com](mailto:allanvcn@gmail.com)

O início deste século bem como o fim do passado nos confronta com uma amplitude de fenômenos migratórios. A contemporaneidade dos fenômenos nos leva a dificuldades em enquadrá-los em conceitos previamente existentes ao mesmo tempo que esbarra na limitação de se estipular novas concepções podendo assim segregar grupos de migrantes com mesmas particularidades, seja pelas razões que os levam a migrar ou pelas condições de pobreza que se encontram. Neste contexto uma linha tênue passa a distinguir migrantes espontâneos ou forçados, migrantes econômicos ou ambientais, refugiados ou deslocados internos.

O interesse pelas Pessoas Deslocadas Internamente deu-se por uma carência de estudos científicos na área bem como por percebermos que a falta de procedimentos uniformes institucionalizados de proteção, bem como a carência de um conceito aceito em todo o mundo. Os refugiados, por exemplo, dispõem do auxílio do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) bem como sua proteção não está nas mãos de seus Estados, já que muitas vezes atuam como agentes perseguidores ou incapazes de garantir proteção<sup>1</sup>. Outro exemplo são os migrantes ambientais que muitas

---

<sup>1</sup> Segundo o ACNUR, no fim de 2009 o número de refugiados chegou a 15,2 milhões e o de deslocados internos atingiu 27,1 milhões. Fonte: [http://www.unhcr.org/cgi-bin/texis/vtx/search?page=search&docid=4c176c969&query=refugees number](http://www.unhcr.org/cgi-bin/texis/vtx/search?page=search&docid=4c176c969&query=refugees+number) (05/07/2010).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

vezes têm mais facilidades em mobilizar a atenção da mídia e ajudas externas pelo caráter extraordinário que os leva a migrar.

O estudo realizado em Luanda, capital de Angola e Santarém, cidade localizada no Baixo Amazonas, na região sudoeste do Estado do Pará<sup>2</sup> teve a intenção de traçar uma análise comparativa entre Pessoas Deslocadas Internamente dos dois países. Em Angola buscamos perceber como se dá um atual processo de demolições de casas e desalojamentos forçados de pessoas e no Brasil a perda da terra pelos agricultores familiares ou populações nativas para a expansão do agronegócio, especialmente a soja.

Faz-se necessário neste momento buscar definir quem está enquadrado no conceito de PDI mais comumente aceito. Para o ACNUR as PDI são: “Grupos numerosos de pessoas que foram forçados, de forma súbita ou inesperada, a desenraizar-se e a abandonar suas casas, fixando-se em locais diferentes no seu país, devido a conflitos armados, lutas internas, violações sistemáticas dos direitos humanos ou calamidades provocadas pelo homem” (ACNUR, 2007)<sup>3</sup>.

Os interesses dos Estados, dos organismos internacionais, das sociedades civis, são muito diversos. A observação dos fluxos de deslocamentos em Angola e no Brasil permite determinar regularidades e fatores particulares no repensar dos Estados e na eventual emergência de uma esfera pública transnacional.

## Angola

Depois de cerca de cinco séculos de colonização em Angola, na década de 1950, começam a emergir movimentos nacionalistas que buscavam uma legitimação internacional como representantes da nação angolana. Os interesses estratégicos das duas superpotências durante a guerra fria determinaram seu apoio aos grupos emergentes. Enquanto a UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola) e a UPA/FNLA (União dos Povos de Angola/Frente Nacional de Libertação de

---

<sup>2</sup> Em ambos os casos o trabalho de campo foi estendido para outras cidades ou regiões.

<sup>3</sup> <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/idp/idp.htm>, (29/12/2007).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Angola) eram apoiadas pelos Estados Unidos, pelo Zaire e pela África do Sul, o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) era apoiado pela União Soviética e por Cuba.

O período de guerras começa em 1961. Primeiro, a guerra colonial, que perdura até 1974, quando Angola passa a ser reconhecida como nação soberana; e a partir de 1975, com a guerra civil, já que ambos, UNITA e MPLA, declararam a independência.

Uma guerra que persistiu durante 27 anos, gerando milhões de pessoas deslocadas, que vieram acrescentar-se às que já o haviam sido durante a guerra de independência, e arrasando a infra-estrutura do país, com períodos de grande tensão como após as eleições em 1992 que indicariam uma provável paz; porém, a UNITA não reconheceu a derrota, denunciando fraudes nas eleições, e os combates continuaram. E a partir de 1998, com a ofensiva que culminou na morte de Jonas Savimbi, líder da UNITA, até um cessar-fogo assinado em 2002.

O período do pós-guerra fez despontar a urgência dos processos de retorno dos milhares de refugiados e milhões de PDI, bem como a real garantia de sua reintegração social. Grande parte fugiu para os grandes centros urbanos, principalmente Luanda, onde estariam mais seguros já que a maioria dos conflitos ocorria nas áreas rurais, além de terem maior facilidade no acesso aos serviços sociais. Porém Luanda não pôde garantir a todos habitação e inserção ao mercado de trabalho formal.

O regresso vem sendo afetado por desrespeitos pelos direitos humanos e não tem estado organizado em consonância com os Princípios Orientadores, não prevendo a integração na área do deslocamento dos migrantes internos e não respeitando o caráter voluntário do regresso (IDMC, 2007). Oliveira (2004) chama a atenção da falta de disposições internacionais específicas ao direito de retorno às regiões de residência habitual ou de origem dos deslocados internos.

Populações retornadas têm visto seus direitos questionados. Estas violações incluem: assédio, pilhagem, extorsão, desapossamento de propriedade, violações e detenções arbitrárias. O retorno com pressa e sem a devida organização e estudo pode colocar as pessoas em grande risco em termos de segurança alimentar, exposição a doenças e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

deterioração das condições sanitárias. A natureza voluntária de alguns destes movimentos vem sendo contestada por vários relatórios que declaram que aldeias inteiras foram induzidas ao deslocamento por meio de falsas informações relativas a direitos de assistência nas áreas de chegada ou ameaçadas de suspensão de assistência nos campos de deslocados em caso de resistência, em outros casos não haveria permissão para que algum membro da família fosse visitar anteriormente o local de destino; por vezes teriam sido abandonados durante o retorno ou sem nenhuma assistência no local de reassentamento (Lari, 2004).

Outras denúncias dizem que, em algumas partes do país, as autoridades angolanas molestam, extorquem e abusam sexualmente dos retornados que não possuem documentos de identidade; muitas famílias retornariam a localidades que ainda não possuem serviços sociais mínimos, tais como assistência médica e educação, ou qualquer oportunidade de emprego. Os idosos, os deficientes, as viúvas, as mulheres chefes-de-família enfrentariam maior desvantagem com a falta de assistência governamental, principalmente nas áreas rurais (HRW, 2005).

O relatório do Internal Displacement Monitoring Centre (2007) diz que não houve consulta aos deslocados e muitos não tiveram outra opção se não retornar. Em alguns casos, a ameaça do fim da ajuda humanitária apressou o processo de retorno, durante o qual 70% das pessoas não tiveram nenhum tipo de auxílio, nem ao menos de transporte. Faltou assistência também após o retorno, pois em muitos locais de assentamento não subsistia nenhum tipo de infra-estrutura ou habitações, nem estava garantido o acesso aos meios tradicionais de subsistência.

Além da reconstrução dos locais de origem, das razões psicológicas e do medo dos acontecimentos pós-eleição (ocorrida em Setembro de 2008), um outro fator determinante que dificulta o retorno é o grande número de minas terrestres existentes. O Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, por ocasião do Dia Internacional de Sensibilização para o Perigo das Minas e para a Assistência à Ação Anti-minas em



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

2008<sup>4</sup>, diz que apesar dos esforços e progressos em desminagem, em 2007, 6 mil pessoas foram vítimas de minas.

Existe em Angola uma população de 70 mil amputados, sendo 8 mil crianças (IRIN, 2007). No entanto o PNUD Angola (2008) salienta os avanços obtidos na desminagem no país nos últimos anos.

O governo precisa acelerar a recuperação e a reconstrução de infra-estruturas públicas e de serviços sociais nas zonas urbanas e em áreas remotas, em especial aquelas anteriormente controladas pela UNITA, bem como a implementação de projetos de desenvolvimento comunitário, com normas adequadas de habitação e de acesso aos serviços sociais (IDMC, 2007).

Lari (2004) e o relatório do ACNUR Global Appeal (2006) destacam a importância das intervenções nos domínios econômico e social e nos setores administrativos, com o empenho e a cooperação de todos os atores envolvidos como: os deslocados; o Governo; as instituições a nível local, regional e nacional; as ONG; e os Organismos Internacionais. Destaca-se também: a urgência na reestruturação da infra-estrutura, das capacidades econômicas; a importância de conseguir documentação; a repatriação voluntária; e a assistência quando chegam.

Os recentes episódios de desalojamento em Luanda<sup>5</sup> mostram que em Angola não foram apenas as guerras e os conflitos armados que geraram fluxos de PDI; o atual crescimento econômico carece de terrenos para projetos de desenvolvimento. Muitos deslocados na época das guerras, que foram para Luanda, resolveram permanecer por razões de trabalho e estudo e pela destruição dos seus locais de origem. Paralelo ao direito que o governo angolano tem em despejar seus cidadãos para garantir o crescimento econômico nacional, se faz necessário um estudo que impeça desalojamentos desnecessários, sem aviso prévio, com violência e desrespeito pelos Direitos Humanos.

---

<sup>4</sup> Comunicado de imprensa SG/SM/11488 de 4/04/2008.

<sup>5</sup> “Eles Partiram as Casas” Desocupações Forçadas e Insegurança da Posse da Terra para os Pobres da Cidade de Luanda: Human Rights Watch, vol. 19 (7A), 2007.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

De 2002 a 2006, pelo menos 3 mil casas foram destruídas e 20 mil pessoas deslocadas em Angola. O uso da violência, a falta de informação e transparência por parte das administrações, a falta de consulta aos deslocados, não se prevendo formas alternativas que não o deslocamento, a não discussão das indenizações, e as reinstalações em locais distantes de seus trabalhos, escolas e fontes de renda alternativas, não podem ser característicos dos recentes processos de desalojamento (HRW, 2007).

O Governo justificou os despejos alegando necessitar dos terrenos para o desenvolvimento de projetos de interesse público ou dizendo estar a retirar alegados ocupantes ilegais de terrenos públicos; entretanto a Human Rights Watch e a SOS Habitat (ONG angolana) denunciam o desrespeito pelos pactos internacionais ratificados por Angola e a sua própria Constituição. Existem denúncias que foram feitas prisões arbitrárias, houve uso desnecessário de violência, destruição das propriedades, móveis, roupas, documentos e colheitas das pessoas (HRW, 2007).

Para a Amnistia internacional (2009) e Araújo (2009) a partir de 2006 houve uma diminuição do número de demolições de casas – talvez por razões mediáticas, pressão interna ou externa, imagem do governo, denúncias etc. Entretanto continuam ocorrendo: em Junho de 2009 cerca de 15000 pessoas perderam suas casas em Kilamba Kiaxi (Luanda) e mais recentemente em Março de 2010 houve mais um grande desalojamento em Lubango (Huíla) e na Ilha de Luanda.

Para que um despejo coercivo respeite as normas internacionais, os governos têm de garantir que são exploradas alternativas viáveis e que os indivíduos têm direito a indenização pelos bens móveis e imóveis afetados. Têm também de aplicar salvaguardas processuais mínimas, incluindo uma consulta genuína às pessoas afetadas; um aviso prévio adequado e razoável da data da desocupação; informação atempada sobre a desocupação proposta, incluindo, se possível, o fim alternativo para o qual se pretende utilizar o terreno; uma devida identificação do pessoal que leva a cabo o despejo; e a disponibilização de vias legais de recurso para os afetados (HRW, 2007). Nem todas as



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

expulsões efetuadas pela força constituem expulsões forçadas – se forem seguidas as salvaguardas apropriadas, uma expulsão legal e que envolva o uso da força não viola a proibição das expulsões forçadas (Amnistia Internacional, 2009).

## Brasil

A concentração fundiária e a marginalização dos trabalhadores rurais no Brasil são vistas por muitos autores como um processo iniciado há quase meio século atrás. Desde então os interesses do Estado, de empresas privadas nacionais e de investidores estrangeiros sobrepõem-se à subsistência do trabalhador rural e de sua família<sup>6</sup>. No Brasil, a modernização da agricultura não trouxe apenas aumento da produtividade com consequente incremento na exportação de produtos agrícolas e integração de novas áreas na economia nacional; gerou também consequências sociais, econômicas e ambientais desastrosas.

Teixeira (2005) percebe este momento como um processo de transformação capitalista da agricultura. A década de 1960 caracterizar-se-ia pela preocupação da oligarquia rural com as tensões no campo; a mecanização que permite ampliar as áreas cultivadas ou a escala de produção; o incentivo governamental através do chamado crédito rural; e a crescente participação das empresas multinacionais. Na década de 1970 poucos discursam a favor da reforma agrária; intensificou-se o processo de concentração de terras destinadas principalmente à produção para a exportação, em detrimento dos cultivos para a subsistência. Sem outra opção, as pequenas propriedades subordinam-se ao capital industrial, e os trabalhadores, não tendo alternativa, migram e muitos acabam por se tornar “sem-terras” ou “bóias-frias”. As décadas seguintes (1980 e 1990) apresentam uma modernização cada vez mais excludente, onde o Estado não intervém a favor do trabalhador e reduz ainda mais os incentivos agrícolas.

Para Silva (2000), a ineficácia estatal terá sido determinante para a exclusão dos pequenos trabalhadores. A concentração da terra deveu-se principalmente à prática do

---

<sup>6</sup> Teixeira (2005), Bickel (2004) e Silva (2000) denunciam a sobreposição das vantagens da concentração fundiária para o Estado brasileiro, para as empresas privadas e os investidores internacionais em detrimento dos interesses dos trabalhadores rurais.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

crédito subsidiado e da isenção de impostos para a agropecuária. A adoção de planos e programas pelo Estado incentivou a expansão das culturas comerciais, desfavorecendo as culturas de subsistência.

Segundo Ribeiro (2007), a soja, inicialmente cultivada no Sul do Brasil, ganha grande expansão, principalmente em direção ao Centro-Oeste e ao Nordeste brasileiro. A sua produção industrial carece de importantes investimentos, grandes extensões de terras e sua mecanização dispensa grande número de trabalhadores.<sup>7</sup>

A ineficácia/ abstenção do Estado também é determinante na saída dos trabalhadores rurais de suas pequenas propriedades. Na maioria das vezes, estão desamparados e vêm-se obrigados a vender suas terras.

Outra “modalidade” de compra de terras foi denunciada por Yaccoub (2006). Esta autora diz que a empresa Aracruz Celulose, com sede no estado do Espírito Santo, com a necessidade de ocupar áreas de grupos indígenas e quilombolas no Norte do estado para ampliar suas plantações, fez falsas promessas de trabalho e renda para todos os deslocados. Na Indonésia, também foi uma empresa de celulose a causadora dos movimentos migratórios; neste caso a empresa poluiu as águas e terras e devastou a floresta, que eram os meios de sobrevivência dos autóctones. Ao contrário do caso da Aracruz Celulose, na Indonésia houve uma grande mobilização social, que começou a nível local e se expandiu a níveis nacional e internacional.

Bickel (2004) ainda destaca outras formas de expulsão dos pequenos agricultores: muitos ficam susceptíveis a pressão para vender suas propriedades visto que grande parte não possui o título das terras; a grilagem que consiste na apropriação indevida das terras através da falsificação de documentos; denúncias no Maranhão dizem que por vezes os pequenos agricultores são amedrontados através do derrube de suas casas e cercas e pelo desmatamento da vegetação dentro de áreas de assentamento; e ainda,

---

<sup>7</sup> “Nas décadas de 1960 e 1970, também foi grande a migração de gaúchos e catarinenses em busca de novas terras, principalmente ao Oeste paranaense, após serem expropriados das suas. A responsável por isso continua a ser a monocultura, só que o produto-âncora do momento é a soja, produzida no Rio Grande do Sul desde meados da década de 1950, e que estava se estendendo como tamanha velocidade e importância, na exportação brasileira, que territorialidades e sociabilidades solidificadas por longo tempo de desmanchavam no ar como fumaça” (Ribeiro, 2007: 136).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

terras onde estão pequenos posseiros são desapropriadas, consideradas improdutivas, para benefício de grandes produtores de soja.

Assim como no caso do eucalipto, a produção industrial da soja exige trabalhadores qualificados e requer um número menor de mão-de-obra.<sup>8</sup>

Na Amazônia, lembra Carvalho (1999), a implantação da cultura da soja está baseada em grandes volumes de incentivos oficiais para o cultivo, o escoamento e a comercialização (correção dos solos inadequados, obras de infra-estrutura, renúncia fiscal), ocasionando custos expressivos aos cofres públicos e ao contribuinte. Ribeiro (2007) diz que após dizimação de povos autóctones e do bioma da Mata Atlântica, dos povos e biomas do Sudeste, da devastação da floresta de araucária e das espécies do Cerrado, a Amazônia é hoje uma das regiões mais ameaçadas.

Por um lado os trabalhadores rurais deparam-se com a incapacidade institucional e a criminalização dos Movimentos Sociais que buscam a reforma agrária e por outro com a conivência com as classes dominantes e falta de criminalização da ausência de celeridade e eficiência dos órgãos Executivo, Legislativo e Judiciário no que se refere ao direito de acesso a terra e alimentação. Para Marques (2004) é urgente um alinhamento de políticas eficazes e bem estruturadas de reforma agrária com a real análise do avanço da abertura da economia brasileira.

Determinar quais são as principais causas dos fluxos de deslocados internos dos casos expostos acima se torna tarefa difícil. Enquanto em Angola as razões econômicas estão acompanhadas por questões políticas; no Brasil ocorre uma confluência de fatores econômicos e ambientais. Apesar de, no Brasil, ao contrário de Angola, não ter havido uma ação direta do Governo, em ambos os casos os direitos do homem são postos em causa, e milhares de pessoas vêem-se privadas de seus direitos como o de propriedade e

---

<sup>8</sup> "A soja requer investimentos pesados em maquinaria, preparo dos solos e insumos agrícolas externos, enquanto a geração de empregos nesse sistema é baixa. Como resultado, este cultivo está praticado, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, em sua maioria, por empresários do agrobusiness bem-sucedidos, ao invés dos pequenos produtores. Consequentemente, à expansão da soja mecanizada está associada uma concentração extrema de terras e de renda, o que tem repercussões sociais negativas na sociedade" (BICKEL, 2004. p 65).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

mobilidade. A análise destes casos permitirá estudar as semelhanças e particularidades dos papéis, interesses, motivações, e atuações das partes envolvidas, prestando particular atenção às instituições que enquadram o fenômeno das PDI. A sua inscrição na esfera pública deverá ser problematizada frente à influência de vários atores sociais, não apenas cidadãos e Estado, e tendo presente a multiplicidade de escalas envolvidas – do local ao transnacional.

#### Primeiras análises do trabalho de campo

A ideia em comparar fenômenos de migrações internas em Angola (desalojamento de pessoas e destruição de casas) e Brasil (perda de terra dos trabalhadores familiares ou populações nativas) surge pela importância dos dois países no novo cenário político-econômico mundial. Ambos são considerados potências regionais e suas riquezas (petróleo, gás, agricultura, madeira etc.) atraem interesses, seja de países vizinhos e de mesmos blocos econômicos e comerciais, seja dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Ao mesmo tempo, estes países não apenas compartilham heranças históricas e culturais, mas também problemas institucionais e sociais. Outra razão: como parte deste estudo faz-se sobre a fragilidade do conceito “PDI”, valorizamos o fato de que muitas vezes as vítimas destes processos não são consideradas como uma PDI. Acreditamos que as aproximações e diferenciações entre os dois casos podem trazer respostas comuns e sua análise pode servir de maior entendimento sobre os fenômenos migratórios, fragilidade institucional, atuação da Sociedade Civil Organizada, revisão de conceitos e legislações, além da institucionalização de órgãos transnacionais de proteção.

Além de entrevistas junto aos atores governamentais (locais ou nacionais), ONG, Associações, lideranças comunitárias, deslocados internos, Igreja, jornalistas, Organismos Internacionais, sindicatos de trabalhadores, Organizações de mulheres, foram realizadas visitas aos locais que sofreram ou estavam a sofrer o fenômeno estudado, bem como participação em Congressos e conversas informais.

A boa receptividade da população em geral e especialmente dos entrevistados caracterizou o estudo nas duas cidades. O fato de ser estrangeiro em Angola ajudou e no



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Brasil, apesar de ser brasileiro, ter vindo de uma Universidade estrangeira contribuiu para chegar até os entrevistados: por parte das ONG, lideranças e dos próprios deslocados por verem ali uma oportunidade de estender suas lutas e reivindicações além das fronteiras nacionais e por parte dos agentes estatais por terem espaço em expor seus argumentos já que alguns acreditam que falta imparcialidade em muitas denúncias e percepção da história e de mudanças do cenário econômico tanto angolano como brasileiro.

Luanda, por ser a capital do país, contribuiu por está ali reunido relevantes atores governamentais. Por exemplo, pude entrevistar o Secretário de Estado de Direitos Humanos, um antigo Primeiro-Ministro, O Diretor Nacional do Urbanismo e Habitação, uma Deputada da Assembleia Nacional dentre outros. Apesar de também está ali reunido os Organismos Internacionais, a ONU (Organização das Nações Unidas) foi o único local em Angola que não me foi permitido gravar a entrevista e a OIM (Organização Internacional para as Migrações) apesar da concessão da entrevista, não havia nenhum funcionário que estivesse interagido sobre as questões estudadas.

Apesar das questões políticas em Angola e das ambientais no Brasil serem extremamente relevantes ao entendimento e o desencadeamento das migrações forçadas, são as questões sociais e econômicas as mais discutidas e lembradas pelos entrevistados em ambos os países. Em Angola houve um grande afluxo populacional durante o período das guerras em direção a Luanda, entretanto apesar da falta de números exatos e de um censo pode-se observar um crescimento deste fenômeno após o fim do conflito (maior liberdade de circulação, melhoria de algumas vias, falta de renda, trabalho formal e informal e infra-estruturas sociais em grande parte do país). O crescimento populacional de Luanda é também explicado por muitos por ser composta majoritariamente por jovens com grande taxa de fecundidade. E as razões dos atuais desalojamentos forçados também são econômicas já que o Estado angolano vai em busca de espaço, de terrenos para a construção de empreendimentos econômicos e condomínios de luxo. No Brasil o crescimento do agronegócio da soja, levou-a do Sul do país ao Centro-Oeste e mais tarde à Amazônia. Muitos produtores vieram de outras partes do país em direção ao Pará em busca de novas áreas para o desenvolvimento da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

soja. O estado paraense, historicamente conhecido pelos conflitos fundiários, devastação da Amazônia por madeiros, mineradores, viu-se obrigado a lidar com esta nova frente, a soja e os sojeiros. A população nativa e os trabalhadores tradicionais vêm perdendo suas terras e sendo obrigados a migrar para outras áreas rurais ou para a periferia das cidades.

A forma que as pessoas são desalojadas ou perdem suas casas e terras são diferentes nas duas cidades, entretanto o que difere é o tipo de violência adotado. Enquanto em Angola a força física impera, casas são destruídas a qualquer hora do dia, independente de estar chovendo ou se houver idosos e crianças, são decretadas prisões arbitrárias, muitas vezes não há acordo referente às indenizações e aos locais para onde serão realocados, não há infra-estrutura nos locais de realojamento e a população não é bem informada sobre seus direitos e sobre seu futuro. No Brasil a apropriação das terras se dá em alguns casos por ameaça, mas essencialmente por pressão econômica. Os trabalhadores, que sempre viram suas terras como fonte de alimentação, de troca de produtos, não acostumados em passar por suas mãos muito dinheiro foram ludibriados por ofertas de compra que pensavam que poderiam mudar suas vidas. Muitos trabalhadores também viram-se obrigados a vender suas terras pelo uso constante de agrotóxicos pelos fazendeiros. O veneno nas águas, ar e terra causa morte de animais, falta de água para consumo e irrigação, doenças respiratórias, proliferação de pragas em suas plantações. Este tipo de violência deixa os trabalhadores frágeis e suscetíveis a vender suas terras.

No Brasil a questão da perda da terra lida diretamente com a subsistência da população atingida. Depois que perdem suas terras os agricultores não sabem outro ofício. Em Angola o processo de demolições caracteriza-se por não ter introduzido políticas de inserção profissional na nova área de residência. O trabalho informal, fonte de renda da maioria dos angolanos dá-se essencialmente nos centros urbanos<sup>9</sup>.

Os dois casos caracterizam-se por ter tido início nos primeiros anos da década de 2000 e ter tido uma retração (no caso angolano ter menos demolições e no caso brasileiro menos perda da terra) por volta do ano 2005 e de 2006. Em Angola os entrevistados

---

<sup>9</sup> A demolição da Feira do Roque Santeiro acarretará também a perda dos meios de subsistência para dezenas de famílias. Houve também perda das lavras dos camponeses da região de Benfica em Luanda.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

percebem que as denúncias, pressão midiática, imagem do Governo para os angolanos e no exterior contribuíram para a contração do fenômeno, já no Brasil vêm na organização dos movimentos sociais, nas pragas nas plantações e o fato dos solos não serem os mais adequados, as principais razões.

Presente também nos dois países é uma tendência a criminalização dos movimentos sociais. Tanto em Angola como no Brasil o discurso de agentes do Estado e agentes empresariais é que algumas ONGs, Associações ou líderes de movimentos sociais e sindicatos estariam influenciando os desalojados e trabalhadores a revoltarem-se. Enquanto no Brasil estariam sendo convencidos de não vender suas terras estando privados de melhorar sua qualidade de vida, em Angola incitariam invasões de terrenos<sup>10</sup>. Um termo muito escutado em Angola foi “os oportunistas”, estes quando sabem que o Estado irá desalojar determinada comunidade, durante a noite montam casas ou tendas para também serem beneficiados<sup>11</sup>. Interessante notar que a banalização do uso do termo “oportunista” em Angola foi tão grande que o conceito passou a ser incorporado no discurso de movimentos sociais, imprensa e até dos próprios desalojados.

É bom salientar que o registro ilegal de terras pode ocorrer em qualquer lugar, inclusive é esta uma das formas que muitos trabalhadores vêm perdendo suas terras para fazendeiros no Brasil, através da prática da grilagem<sup>12</sup>. Necessário é um aperfeiçoamento institucional nestes países de fiscalização e punição.

Há em Angola uma associação do Governo à pessoa do presidente Eduardo dos Santos, sendo comum também o uso da expressão Partido-Estado. No Brasil isso não acontece, mas em contrapartida a entrada do PT (Partido dos Trabalhadores) no poder em 2003 foi vista como geradora de um enfraquecimento dos movimentos sociais e sindicatos já que muitas lideranças passaram a ocupar cargos públicos.

---

<sup>10</sup> No Brasil os movimentos sociais pró reforma agrária também são vítimas do discurso de incitação de invasões de propriedades e terras.

<sup>11</sup> Um dos entrevistados diz que as demolições são medidas corretivas para desencorajar oportunistas. Um dos mandantes de uma das demolições ocorridas durante o período do trabalho de campo disse que além de oportunistas, eles eram alcoólatras, prostitutas e traficantes.

<sup>12</sup> A grilagem consiste na apropriação indevida das terras através da falsificação de documentos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Pudemos perceber que os entrevistados em Angola têm mais consciência do termo PDI, no Brasil o uso do termo causa estranheza. Por não serem pensados como PDI na região estudada no Brasil há mais desconhecimento de leis nacionais e internacionais de proteção, por parte dos agentes do Governo bem como de ONGs e lideranças comunitárias. Talvez por isso no Brasil estivessem mais reticentes a falar do assunto, a conceder entrevistas, a permitir que as gravasse, a fazer visitas em áreas afetadas bem como a conversar com pessoas afetadas diretamente pela questão.

O estabelecimento de um conceito de PDI internacionalmente aceito bem como a institucionalização de sua proteção foi muitas vezes negligenciado por entrevistados dos dois países. Alegam que o importante é fazer cumprir as leis que existem já que estas a seu ver já são suficientes. Para os entrevistados adotar políticas específicas de proteção pode muitas vezes ser contraditório já que boa parte da população não deslocada também sofre pela falta de infra-estrutura básica de saúde, emprego e habitações condignas.

Quando um dos entrevistados em Angola diz que as habitações que cresceram desordenadamente pela cidade são ilegais, fica a questão não apenas sobre a legalidade destas habitações, mas também sobre a aplicabilidade de leis que consideram 80% dos seus cidadãos como ilegais. Uma das entrevistadas no Brasil quando falamos sobre ações de ocupações desordenadas pela população, disse: “Essa população ocupa desordenadamente, a culpa é de quem? É da população que está precisando de casa ou é do Governo que não assiste esta população?”.

#### Referências Bibliográficas

ACNUR. Instrumentos sobre Pessoas Deslocadas Internamente. Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/idp/idp.htm>. Acesso em 29 de dez de 2007.

AMNISTIA INTERNACIONAL. *Injustas, Ilegais, Inaceitáveis: As Expulsões Forçadas em Angola. A Habitação é um Direito Humano*. Londres: Amnistia Internacional, 2009.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

ARAÚJO, Luiz. *Angola: Expulsões Forçadas em Grande Escala*. Londres: Amnistia Internacional, 2009.

BICKEL, Ulrike. *Brasil: Expansão da Soja, Conflitos Sócio-Ecológicos e Segurança Alimentar*. Bonn: Universidade de Bonn, 2004.

CARVALHO, Renata. A Amazônia rumo ao "Ciclo da Soja". *Amazônia Papers*, São Paulo, vol. 2, 1999.

HRW. Angola: Displaced Still Suffering, New York. Disponível em: <http://hrw.org/english/docs/2005/03/17/angola10322.htm>. Acesso em 13 de nov de 2008.

HRW. “Eles Partiram as Casas” *Desocupações Forçadas e Insegurança da Posse da Terra para os Pobres da Cidade de Luanda*. Human Rigths Watch, 2007, v.19 (7A).

IDMC. *Angola: Former IDPs share the common challenge of recovery and reconstruction*. Internal Displacement Monitoring Centre, 2007.

IRIN. Angola: Humanitarian Country Profile. Disponível em: <http://www.irinnews.org/country.aspx?CountryCode=AO&RegionCode=SAF>. Acesso em 14 de nov de 2008.

LARI, Andrea. *Returning Home to a Normal Life? The Plight of Displaced Angolans*. Pretória: Institute for Security Studies, 2004, v85.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. “A Questão Agrária Hoje e os Desafios do Governo Lula”. *AGRÁRIA*, São Paulo, v.1, p. 37-54, 2004.

OLIVEIRA, Eduardo Caçado. “A Proteção Jurídica Internacional dos Deslocados Internos”. *Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, Fortaleza, v.5(5), p. 73-92, 2004.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

PNUD. *PNUD Angola. Relatório Anual 2007*. Luanda: Organização das Nações Unidas, 2008.

RIBEIRO, Júlio César; SIEBEN, Airton. “Indesejáveis Travessias: Da Migração Autodeterminada à Migração Alienada (conceitualizar o contexto para contextualizar o conceito)”, *Geoambiente On-Line - Revista Eletrônica do Curso de Geografia do Campus Jataí – UFG*, v.9, p. 123-141, 2007.

SILVA, Lilian Leandra. O Papel do Estado no Processo de Ocupação das Áreas de Cerrado entre as décadas de 60 e 80. *Caminhos de Geografia - Revista On Line Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFU*, v.1(2), p. 24-36, 2000.

TEIXEIRA, Jodenir. Modernização da Agricultura no Brasil: Impactos Econômicos, Sociais e Ambientais. *Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas*, v.2(2), p. 21-42, 2005.

UNHCR. *Angola*. UNHCR Global Appeal, 2006.

YACCOUB, Hilaine. Comunidades negras desaparecem com ação da Aracruz no ES. Disponível em: <http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=536>. Acesso em: 05 de nov de 2008.